

PREFEITURA MUNICIPAL DE MIRAÍ – MG

Praça Raul Soares 126, Centro – 36790-000.



PORTARIA Nº 052/2019.

Transfere o servidor Maria de Fátima Correa Alves para a Secretaria Municipal de Educação.

Luiz Fortuce, Prefeito do Município de Mirai – Minas Gerais, no uso de suas atribuições legais, etc.

Considerando, a obrigatoriedade do cumprimento do princípio da supremacia do interesse público sobre o interesse particular;

Considerando, que a adequabilidade do remanejamento de servidores e sua realocação é ato discricionário do Poder Público sujeito ao juízo e conveniência e oportunidade da Administração Pública, presentes no caso;

RESOLVE:

Art. 1º - Transferir, a partir de 01/08/2019, a servidora MARIA DE FÁTIMA CORREA ALVES, matrícula nº 641-643, ocupante do cargo de “Operário”, da Secretaria Municipal de Obras para a Secretaria Municipal de Educação, junto à Escola Municipal Edméa Castelano Leite.

Art. 2º - Esta portaria entra em vigor na data de sua publicação.

Mirai, MG, 12 de agosto de 2019.

LUIZ FORTUCE
Prefeito Municipal